Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Jonas Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 416
DATA 18 MAR. 2015 HORAS 09:55
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 265 /2015, 18 de março de 2015.

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros – PV.

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Requer que seja cumprida Lei Municipal de número 1.613, de 23 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/03/2015

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento de suas atribuições, que é de fiscalizar os atos do Poder Executivo, após ouvir o Douto Plenário, **REQUER** ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa que envie expediente ao Senhor prefeito Laurez Moreira, solicitando em **caráter de urgência** requer o cumprimento da Lei Municipal de número 1.613 de 2005.

JUSTIFICATIVA

A aplicação da Lei 1.613 em anexo, garante a transparência dos serviços públicos com eficiência e certeza de que a administração não incorrerá em improbidade administrativa.

Diante do exposto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura, para que a administração municipal venha cumprir com suas obrigações previstas nas normas vigentes.

É a Justificativa

Sala das sessões aos dezoito dias do mês de março de 2015.

Jonas Barros - PV
Vereador